



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 184/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA DE MATERNIDADE, a Servidora Pública Municipal, **KEMILLY MARIA DA SILVA NUNES**, Matrícula Nº **2795**, portadora do CPF: Nº *****.037.521-****, **Titular do Cargo em APOIO ADM EDUC - I PROFI 30HS - CONTINUO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 11 de 19/11/90, e atestado médico anexo, a partir do dia **07/07/2026**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 10 de Julho de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL